

Hager SE
Zum Gunterstal
66440 Blieskastel
Alemanha
Telefone: +49 6842 945-0

Caro Cliente,

A diretiva europeia RoHS 2011/65/UE e sua emenda 2015/863/UE juntamente com o instrumento estatutário do Reino Unido RoHS 2012 No. 3032, restringem o uso de certas substâncias perigosas em equipamentos elétricos e eletrônicos. As substâncias afetadas (10) são:

- Mercúrio
- Cromo hexavalente
- Bifenilo polibromado (PBB)
- Bis(2-etilhexil) ftalato (DEHP)
- Ftalato de dibutilo (DBP)
- Chumbo
- Cádmio
- Éter difenílico polibromado (PBDE)
- Ftalato de benzil butil (BBP)
- Ftalato de diisobutilo (DIBP)

Esta declaração não é uma declaração de conformidade da UE ou UKCA, para os produtos que estão dentro do escopo da diretiva RoHS, a conformidade é coberta pela marcação CE / UKCA e a nossa declaração de conformidade da UE / UKCA.

O Grupo HAGER decidiu aplicar a conformidade RoHS a todas as gamas de produtos, mesmo que estejam fora do escopo da diretiva, com o mesmo nível de conformidade nas restrições de substâncias e nas isenções correspondentes. Abaixo encontrará o status do produto de acordo com a diretiva RoHS 2011/65/UE e sua emenda 2015/863/UE e a norma EN IEC 63000:2018.

No contexto da política de desenvolvimento sustentável do Grupo HAGER, trabalhamos continuamente em direção a produtos e serviços que reduzam o impacto no meio ambiente ou na saúde humana quando usados para seu propósito pretendido e nas condições indicadas em nossa documentação.

Blieskastel, 24/01/2026



Pascal Charre
Vice-presidente de Qualidade e Meio Ambiente do Grupo - Hager Group

Material	Designação	Status de conformidade	Isenção
UX484	Porta modular IP40 1x24M a.200 l.600	RoHS (10 substâncias)	6(A), 6(B), 6(C)